



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO
AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43
REGISTRO CVM nº 310**

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA); 2ª (SEGUNDA) e 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 11ª
(DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“Securizadora”), vem a público informar aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira); 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da sua 11ª Emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA019002S6; CRA019002S7 e CRA019002S8, respectivamente, o que segue:

Tendo em vista a Assembleia Geral de Titulares de CRA, realizada no dia 07 de dezembro de 2023 (“AGTCRA”), na qual foi deliberado e aprovado pelos Titulares de CRA, representando 50,79% (cinquenta inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos CRA em Circulação, a definição dos parâmetros negociais mínimos que deveriam ser observados pela Emissora quando das negociações junto à Fortaleza Agrícola Ltda (“Fortaleza”), bem como aprovaram a proposta de repactuação apresentada pela Fortaleza, cumpre informar que foi celebrado, em 26 de janeiro de 2024, o “Instrumento Particular De Confissão De Dívida e Outras Avenças” entre a Securizadora, a Fortaleza e os Fiadores (“Acordo”).

Considerando o acima exposto, a Securizadora também informa que seguirá com as providências e diligências necessárias para a implementação do Acordo, incluindo o ajuste do novo fluxo de pagamento dos CRA junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”).

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de
Securitização

Av. Pedroso de Moraes, 1553 | 3º andar São Paulo / SP